



DIÁRIO OFICIAL Nº. 30952 de 25/06/2007

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL N.º 01/2007 – SEAD/ FSCM, DE 22 DE JUNHO DE 2007

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 01/2007 – SEAD/ FSCM, DE 22 DE JUNHO DE 2007

CONCURSO PÚBLICO – C 121

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, na conformidade do disposto na Lei Complementar N.º 052, de 30 de janeiro de 2006, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio da **Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará** e para a formação do **Cadastro Reserva** para o Cargo de Nível Superior de **Analista de Sistemas**, do mesmo Órgão, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA**, obedecidas as normas deste Edital, cabendo à Comissão de Concurso Público, conforme **Portaria nº 371, de 20 de junho de 2007**, a supervisão de todo o Processo de Seleção Pública.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de 821 (Oitocentos e vinte e uma) vagas nos Cargos, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU – Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e de dez (10) classificados para formação do Cadastro Reserva que trata o preâmbulo deste Edital conforme especificação nos quadros a seguir, ficando a(s) nomeação(ões) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira do Estado do Pará, até o prazo de validade do Concurso Público.

CÓDIGO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
01	Biblioteconomista	Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia	01	1.511,95 acrescido de abono	30
02	Biomédico	Curso Superior de Graduação em Ciências Biológica, Modalidade Médica	06	1.511,95 acrescido de abono	30
03	Contador	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	01	1.511,95 acrescido de abono	30
04	Economista	Curso Superior de Graduação em Economia com Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde	02	1.511,95 acrescido de abono	30

05	Enfermeiro – Especialidade: Neonatologia	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Título de Especialista na Área	30	1.511,95 acrescido de abono	30
06	Enfermeiro – Especialidade: Infecção Hospitalar	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Título de Especialista na Área	04	1.511,95 acrescido de abono	30
07	Enfermeiro – Especialidade: Unidade de Tratamento Intensivo	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Título de Especialista na Área	10	1.511,95 acrescido de abono	30
08	Engenheiro Eletricista	Curso Superior de Graduação em Engenharia elétrica	01	1.511,95 acrescido de abono	30
09	Estatístico	Curso Superior de Graduação em Estatística	03	1.511,95 acrescido de abono	30
10	Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior de Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica	05	1.511,95 acrescido de abono	30
11	Fisioterapeuta	Curso Superior de Graduação em Fisioterapia	23	1.511,95 acrescido de abono	30
12	Fonoaudiólogo	Curso Superior de Graduação em Fonoaudiologia	08	1.511,95 acrescido de abono	30
13	Historiador	Curso Superior de Graduação em Bacharelado em História	01	1.511,95 acrescido de abono	30
14	Médico – Especialidade: Anestesiologia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	16	1.511,95 acrescido de abono	30
15	Médico – Especialidade: Auditoria Médica	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	02	1.511,95 acrescido de abono	30

16	Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	02	1.511,95 acrescido de abono	30
----	--	---	----	--------------------------------	----

17	Médico – Especialidade: Cirurgia Torácica	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	01	1.511,95 acrescido de abono	30
18	Médico – Especialidade: Gastroenterologia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	01	1.511,95 acrescido de abono	30
19	Médico – Especialidade: Genética Médica	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	01	1.511,95 acrescido de abono	30
20	Médico – Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	20	1.511,95 acrescido de abono	30
21	Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	02	1.511,95 acrescido de abono	30
22	Médico – Especialidade: Medicina Preventiva e Social	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	02	1.511,95 acrescido de abono	30
23	Médico – Especialidade: Neurocirurgia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	01	1.511,95 acrescido de abono	30
24	Médico – Especialidade: Neurologia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica /	01	1.511,95 acrescido de abono	30

		AMB			
25	Médico – Especialidade: Oftalmologia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	01	1.511,95 acrescido de abono	30
26	Médico – Especialidade: Otorrinolaringologia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	01	1.511,95 acrescido de abono	30
27	Médico – Especialidade: Patologia Clínica	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	01	1.511,95 acrescido de abono	30
28	Médico – Especialidade: Pediatria	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	17	1.511,95 acrescido de abono	30
29	Médico – Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	01	1.511,95 acrescido de abono	30
30	Médico – Especialidade: Pneumologia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	01	1.511,95 acrescido de abono	30
31	Médico – Especialidade: Reumatologia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	01	1.511,95 acrescido de abono	30

32	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior de Graduação em Terapia Ocupacional	10	1.511,95 acrescido de abono	30
----	-----------------------	--	----	-----------------------------	----

CÓDIGO	CARGO COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
33	Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	165	396,49 acrescido de abono	30
34	Assistente de Informática	Nível Médio Completo acrescido de Curso Profissionalizante na Área de Informática	06	396,49 acrescido de abono	30
35	Técnico de Enfermagem	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Enfermagem	432	396,49 acrescido de abono	30
36	Técnico de Contabilidade	Nível Médio Completo Técnico em Contabilidade	04	396,49 acrescido de abono	30
37	Técnico de Eletrônica	Curso Médio de Ensino Profissionalizante em Eletrônica	03	396,49 acrescido de abono	30
38	Técnico de Segurança do Trabalho	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Segurança do Trabalho	03	396,49 acrescido de abono	30
39	Técnico de Eletrotécnica	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Eletrotécnica	04	396,49 acrescido de abono	30
40	Técnico de Mecânica de Manutenção	Nível Médio Completo	02	396,49 acrescido de abono	30
41	Técnico de Telecomunicações	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Telecomunicações	02	396,49 acrescido de abono	30
42	Técnico de Radiologia	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Radiologia	22	396,49 acrescido de abono	30

CÓDIGO	CARGO COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
43	Analista de Sistemas	Curso Superior de Graduação em Ciência da Computação, Tecnologia e Processamento de	Cadastro Reserva	1.511,95 acrescido de abono	30

		Dados ou Sistema de Informação			
44	Administrador – Especialização: Administração Hospitalar	Curso Superior de Graduação em Administração, com Especialização em Administração Hospitalar	01	1.511,95 acrescido de abono	30

1.3. Os candidatos aos Cargos de Nível Superior e de Nível Médio, deverão apresentar por ocasião da convocação para contratação o Registro de Órgão de Classe específico, quando for o caso.

1.4. Nos termos da legislação vigente ficam reservadas a candidatos Portadores de Deficiência as seguintes vagas:

VAGAS RESERVADAS	TOTAL DE VAGAS DO CARGO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/FORMAÇÃO
01	06	02	Biomédico
02	30	05	Enfermeiro – Especialidade: Neonatologia
01	10	07	Enfermeiro – Especialidade: Unidade de Tratamento Intensivo
01	05	10	Farmacêutico Bioquímico
02	23	11	Fisioterapeuta
01	08	12	Fonoaudiólogo
01	16	14	Médico – Especialidade: Anestesiologia
01	20	20	Médico – Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia
01	17	28	Médico – Especialidade: Pediatria
01	10	32	Terapeuta Ocupacional
09	165	33	Assistente Administrativo
01	06	34	Assistente de Informática
22	432	35	Técnico em Enfermagem
02	22	42	Técnico de Radiologia

1.5. As Provas Objetivas do Concurso Público serão realizados na cidade de Belém/PA.

1.6. A seleção para os Cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

- exame de habilidades e conhecimentos, **de Caráter Eliminatório e Classificatório**, mediante aplicação de Prova Objetiva para todos os Cargos;
- Prova de Títulos que compreende avaliação de títulos, **de Caráter Classificatório**, apenas para os candidatos aos Cargos que exigem escolaridade de Nível Superior.

1.6. Os requisitos, em termos de Escolaridade, as Atribuições, e os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas estão estabelecidos e contidos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições a este *Concurso Público* serão realizadas por via *Internet*, no período de **02 de julho a 10 de agosto de 2007**, devendo o interessado consultar as instruções constantes no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, nele preenchendo o **Requerimento de Inscrição**, emitindo o *Boleto Bancário* contendo o valor da *Taxa de Inscrição* correspondente, conforme especificação no quadro abaixo seguir, devendo o pagamento da mesma, ser efetuado em qualquer agência bancária.

ESCOLARIDADE	VALOR
NÍVEL SUPERIOR	60,00
NÍVEL MÉDIO	35,00

2.2. Para atender ao candidato que não tenha acesso a *internet*, a **UNAMA** disponibilizará a *Central de Atendimento no Campus, situado na Av. Alcindo Cacela nº 287, cidade Belém-Pa, no horário de 08:00 às 12:00*, para o preenchimento do *Requerimento de Inscrição* e emissão do *Boleto Bancário*.

2.3. O candidato fará sua inscrição utilizando o Código Indicativo da Opção Relativa a Cada Cargo, conforme consta dos quadros do subitem 1.2, deste Edital.

2.4. O deferimento da inscrição dependerá do completo e correto preenchimento do *Requerimento de Inscrição* e da confirmação pela agência bancária, do recebimento da *Taxa de Inscrição*.

2.5. A Taxa de Inscrição é válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros Concursos.

2.6. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de Taxa de Inscrição, assim como qualquer solicitação de alteração do Cargo no qual o candidato tenha se inscrito.

2.7. A devolução da Taxa de Inscrição paga, ocorrerá apenas no caso de cancelamento do certame por conveniência da Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD, ou na hipótese de anulação do Concurso Público.

2.8. O preenchimento correto e as informações prestadas no *Requerimento de Inscrição* são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do Concurso Público o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do Concurso Público, incorrendo o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da Responsabilidade Civil pelos eventuais prejuízos que causar à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

2.9. A Secretaria Executiva de Estado de Administração e a Universidade da Amazônia não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. No período de 27 de agosto a 01 setembro de 2007, o candidato deverá acessar o site da UNAMA - <http://www.unama.br> para identificar e emitir o seu “*Cartão de Confirmação de Inscrição*”, no qual constará o Local, Dia e Horário de realização da Prova Objetiva, que deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da mesma, juntamente com seu documento de identidade, em original.

2.11. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.12. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.

2.13. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos no Anexo I deste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do Concurso Público, perdendo o direito a vaga, o candidato que não os apresentar, quando de sua Convocação para a Posse e Exercício do Cargo.

2.14. O candidato que no *Requerimento de Inscrição* informar que exerce ou exerceu Cargo ou Emprego na Administração Pública Estadual deverá preencher, em Formulário próprio disponibilizado no site da UNAMA (www.unama.br), declaração do Tempo de Serviço Público Estadual identificando o Órgão ou Entidade, o Cargo e o Período compreendido entre a Data da Posse ou Contratação até a Data da Publicação deste Edital, anexando ao formulário, Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Setor competente no âmbito do Órgão Público Estadual ou Entidade no qual exerce ou exerceu Cargo ou Emprego Público, entregando ao Fiscal de Sala no dia da realização da Prova Objetiva, oportunidade em que assinará a lista de comprovante de entrega dos referidos documentos.

2.15. O candidato que não entregar a Declaração e a Certidão de Tempo de Serviço na forma e condições estabelecidas no subitem 2.14. não terá validado o seu tempo de serviço como critério de desempate para fins de classificação no Concurso Público.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os

requisitos exigidos para a inscrição e para o Exercício do Cargo a que pretende concorrer.

3.2. O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização da Prova Objetiva deverá indicar, no Requerimento de Inscrição via Internet, os Recursos Especiais de que necessite e preencher o Formulário de Solicitação disponibilizado no site da UNAMA - <http://www.unama.br> e ainda entregar até o dia **10 de agosto de 2007**, impreterivelmente, para a Universidade da Amazônia – *Campus Alcindo Cacela*, Central de Atendimento - Avenida Alcindo Cacela nº 287 – Bairro do Umarizal – CEP 66060-902, Belém - Pará, Laudo Médico, em original ou fotocópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.3. Após a data estabelecida no subitem anterior a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela Comissão do Concurso Público. Essas solicitações serão deferidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva deverá solicitar à Comissão do Concurso Público Atendimento Especial para tal fim, até quarenta e oito horas (48 h) antes do dia e horário da mesma, e deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

3.5. Ao se inscrever o candidato estará declarando tacitamente ter ciência e aceitar que, caso seja Aprovado e Classificado de acordo com o número de vagas ofertadas, entregará por ocasião da posse os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do Cargo.

3.6. Ao se inscrever o candidato estará declarando tacitamente e sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com os termos deste Edital;
- b) Estar ciente dos requisitos estabelecidos para investidura no Cargo pleiteado, conforme Anexo I deste Edital;

IV – DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA INVESTIDURA NO CARGO POR OCASIÃO DA POSSE

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2. Estar no gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal.

4.3. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

4.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo.

4.5. Possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do Cargo, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital.

4.6. Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei;

4.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de Cargo, Emprego ou Função Pública;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

4.8. Quando Convocado para a Posse, serão exigidos dos candidatos os Documentos Comprobatórios estipulados no subitem 13.7, deste Edital, constituindo a não apresentação dos mesmos motivo suficiente para impedimento da Posse e Exercício do Cargo.

V – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Os candidatos Portadores de Deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para concorrerem as vagas aos cargos especificados no subitem 1.4 deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para cujo provimento concorre.

5.2. Para concorrer às vagas mencionadas no subitem 1.4 deste Edital, os candidato deverão, no ato da inscrição:

- a) declarar no *Requerimento de Inscrição* a deficiência de que é portador e o Código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID;

b) apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID), entregando-o até o dia **10 de agosto de 2007**, no horário normal de expediente, na Universidade da Amazônia, *Campus Alcindo Cacela*, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 – Belém – Pará.

5.3. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Portador de Deficiência, será divulgada mediante Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da UNAMA - <http://www.unama.br>.

5.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem Portadores de Deficiência, se Aprovados e Classificados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte.

5.5. Os candidatos Portadores de Deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.6. Os candidatos que se declararem Portadores de Deficiência, caso Aprovados e Classificados no Concurso Público, serão convocados para se submeterem à Perícia Médica Oficial, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo.

5.7. Não será admitido recurso relativo à condição de candidato que se declare Portador de Deficiência se, no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o Laudo Médico conforme prevê a alínea “b” do subitem 5.2, e/ou reprovado na Perícia Médica.

5.8. o número de vagas definidos no subitem 1.4 deste Edital para os candidatos Portadores de Deficiência, que não forem providas por falta de candidatos Aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no Cargo.

5.9. O candidato Portador de Deficiência poderá requerer no ato da inscrição e na forma do subitem 3.2 deste Edital, Atendimento Especial, no ato da inscrição, para o dia de realização da Prova Objetiva, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.10. O Laudo Médico original ou em cópia autenticada valerá somente para este Concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse Laudo.

5.11. A não observância do disposto no subitem 5.2, o não comparecimento à Perícia Médica ou a inabilitação na Perícia Médica acarretará a perda da expectativa de direito às vagas reservadas ao candidato em tais condições.

5.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato Reprovado na Perícia Médica do Estado, em razão de ter entendido a Junta Médica que não há compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do Cargo a que concorre, assim como o candidato que se inscreveu como Portador de Deficiência, reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente.

5.13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.14. O candidato Portador de Deficiência reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação geral por Cargo.

VI – DAS PROVAS – NORMAS GERAIS

6.1. Será aplicada Prova Objetiva, para todos os Cargos, abrangendo os Conteúdos Programáticos constantes do Anexo II deste Edital, assim como Prova de Títulos para os cargos que exigem Nível Superior, conforme quadros a seguir:

a) NÍVEL SUPERIOR

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	15	40	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
	Conhecimentos Específicos	25			
DE TÍTULOS	–	–		03	CLASSIFICATÓRIA

b) NÍVEL MÉDIO

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	10	25	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	15			

6.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver menos de sessenta por cento (60%) do total de pontos na Prova Objetiva.

6.3. Serão considerados Aprovados neste Concurso Público todos os candidatos aos Cargos de Nível Médio, que obtiverem o mínimo de sessenta por cento (60%) do total de pontos da Prova Objetiva e forem classificados em posição que corresponda a até dez (10) vezes o número de vagas definidas neste Edital para cada Cargo, observada a reserva de vagas para candidatos Portadores de Deficiência e respeitados os empates na última posição.

6.4. Serão convocados para a Prova de Títulos, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da UNAMA <http://www.unama.br>, os candidatos aos Cargos de Nível Superior aprovados na Prova Objetiva e classificados em posição que corresponda a até cinco (05) vezes o número de vagas definidas neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos Portadores de Deficiência e respeitados os empates na última posição.

6.5. Serão convocados para a Prova de Títulos através do mesmo Edital de que trata o subitem anterior, os candidatos ao Cargo de Nível Superior de Analista de Sistemas – que deverá constituir o cadastro reserva – que obtiverem na Prova Objetiva, em ordem decrescente, as dez (10) maiores notas, respeitados os empates na última posição.

6.6. Os candidatos aos cargos de Nível Superior não convocados para a Avaliação de Títulos, na forma do subitem 6.4., **serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.**

6.7. Para os candidatos aos Cargos de Nível Superior, o número de pontos para a classificação, corresponderá à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, respeitado o estabelecido nos subitens 6.4, 6.5 e 6.6.

6.8. Serão considerados Aprovados e Classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, em ordem decrescente, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital para cada Cargo, respeitado o estabelecido nos subitens 6.3, 6.4, 6.5. e 6.7.

VII – DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As questões das Provas Objetivas avaliarão conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio, de análise e de reflexão dos candidatos, valendo cada questão:

- a) 0,25 pontos para os Cargos de Nível Superior;
- b) 0,40 pontos para o Cargo de Nível Médio;

7.2. As questões das Provas Objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro (4) opções e uma única alternativa correta, de acordo com o comando da questão.

7.3. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, não havendo em hipótese alguma substituição deste Cartão.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a perda dos pontos das questões cujas marcações sejam feitas incorretamente no Cartão de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6. Na hipótese de anulação de questão da Prova Objetiva, os pontos a ela correspondentes, serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a mesma.

VIII – DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A *Prova de Títulos*, de Caráter Classificatório, será aplicada apenas para os candidatos aos Cargos de Nível Superior aprovados na Prova Objetiva, respeitado o disposto no subitem 6.4 deste Edital.

8.2. Atendido o disposto no subitem 6.4 deste Edital, os candidatos Aprovados na Prova Objetiva serão convocados por Edital Específico para a Prova de Títulos, para que apresentem, no prazo determinado nesse instrumento, os documentos comprobatórios de seus Títulos, com vistas à avaliação.

8.3. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá o máximo três (3) pontos.

8.4. Somente serão aceitos os Títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos até o término do período de entrega, observados os limites de pontos estabelecidos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Título de Doutor na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	1,00	1,00
B	Título de Mestre na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,75	0,75
C	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização, na Área de Atuação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Aprovação em Concurso Público para provimento de vaga em Cargo de Nível Superior, Privativo da Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,25	0,25
E	Exercício de Atividade Profissional, de Nível Superior, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, e na Iniciativa Privada na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,25 por ano completo	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

8.5. Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os Títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de Convocação para a referida prova.

8.6. Para submeter-se a Prova de Títulos, o candidato deverá emitir, preencher e assinar o Formulário disponibilizado no site da UNAMA (<http://www.unama.br>), juntando ao mesmo uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, ou cópia com apresentação do original e entregar os referidos documentos na Universidade da Amazônia, *Campus Alcindo Cacela*, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 – Belém – Pará, no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

8.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato à Entrega de Títulos, serão aceitos os Títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista no Edital de Convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

8.9. Os candidatos aos Cargos de Nível Superior serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas para cada Cargo, considerando-se em ordem decrescente o total de pontos obtidos pela somatória dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Títulos.

IX – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1. Para a comprovação da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado ou de Mestrado, será aceito o Diploma de Curso devidamente reconhecido pelo MEC, devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

9.2. Para Curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

9.3. Para receber a pontuação relativa a Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, será aceito Certificado ou Declaração de Conclusão, inclusive com defesa de monografia, expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.

9.4. Para receber a pontuação relativa a Aprovação em Concurso Público, o candidato deverá comprovar, mediante apresentação de documentos oficiais, contendo também a Homologação do Concurso Público, o Cargo e o nome do Candidato na situação de Aprovado.

9.5. Para receber a pontuação relativa ao Exercício de Atividade Profissional de Nível Superior, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, na área do Cargo a que concorre, o candidato deve apresentar, Certidão de Tempo de Serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do Cargo, Emprego ou Função Pública exercido na Área Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, computado até a data de publicação deste Edital. A Certidão mencionada deverá ser emitida por setor competente, no âmbito do órgão onde o candidato exerceu ou exerce a Atividade Profissional.

9.5.1. A Certidão mencionada deverá ser emitida por setor competente, no âmbito do órgão onde o candidato exerce ou exerceu a atividade profissional.

9.6. Para receber a pontuação relativa ao Exercício de Atividade Profissional, de Nível Superior, na Iniciativa Privada, na área do Cargo a que concorre, o candidato deve apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde constem os dados pessoais e os dados referentes ao Contrato de Trabalho.

9.7. Para efeito de pontuação do Exercício de Atividade Profissional, de Nível Superior, na Área do Cargo a que concorre o candidato, não será considerada fração de ano nem superposição de tempo de serviço, e somente será considerada a experiência após a conclusão do Curso de Nível Superior e o Tempo de Serviço será computado até a data de publicação deste Edital.

9.8. Não será computado, como Experiência Profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de bolsa de pesquisa ou de prestação de serviços mesmo na condição de autônomo ou de voluntário, assim como o tempo de exercício de funções honoríficas na Administração Pública ou Privada.

9.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. A Prova Objetiva para todos os Cargos terá a duração de quatro (4) horas e será aplicada, no dia **02 de setembro de 2007**, na Cidade de Belém.

10.2 Os locais e horários de realização das Provas Objetivas, que constam no Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato, serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados na Internet, no site da UNAMA <http://www.unama.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de provas e o comparecimento no horário determinado, não havendo, autorização para a realização da Prova Objetiva em outros locais.

10.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das Provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do “*Cartão de Confirmação de Inscrição*” e do Documento de Identidade Original.

10.4. Serão considerados Documentos de Identidade, aqueles que contenham foto, tais como: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens,

Conselhos etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.5. Não serão aceitos como Documentos de Identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteira de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteira Funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.6. Por ocasião da realização da Prova Objetiva, o candidato que não apresentar Documento de Identidade Original, na forma definida no subitem 10.4. deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do concurso, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital.

10.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, Documento de Identidade Original, em virtude de perda, roubo, furto, ou outro motivo relevante, deverá comprovar através do documento do registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ou declarar, formalmente, o motivo da ocorrência, ocasião em que será submetido à Identificação Especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em Formulário Próprio.

10.8. A Identificação Especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a UNAMA poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das Provas.

10.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da Prova Objetiva após o horário fixado para o seu início.

10.11. O candidato só poderá retirar-se do local de realização da Prova Objetiva após sessenta (60) minutos do seu início.

10.12. Deverão permanecer na sala, até o final da prova, os três últimos candidatos, os quais assinarão o Relatório de Ocorrências.

10.13. No dia de realização da Prova Objetiva, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.14. A UNAMA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova Objetiva, nem por danos neles causados.

10.15. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que faltar a Prova Objetiva ou que, durante a realização da mesma:

- a) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) utilizar-se de telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de fiscalização das provas, com as autoridades presentes e com outros candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material da Prova Objetiva ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de Fiscal, assim como portando o Caderno de Questões e Cartão de Respostas;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.16. A qualquer tempo, após a Prova Objetiva, sendo constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua Prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova Objetiva em razão de afastamento de candidato da sala de prova, mesmo que autorizado por motivo de força maior.

10.18. No dia de realização da Prova Objetiva não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de fiscalização e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da Prova e/ou a Critérios de Avaliação/Classificação.

10.19. O Caderno de Questões será disponibilizado no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, no prazo de até 24 horas após a realização da Prova Objetiva.

10.20. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, de locais, e de horários de realização de provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato observar rigorosamente os Editais e comunicados na forma dos subitens 10.1, 10.2.e 10.3. deste Edital, e as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

11.1. Para efeito de Classificação Geral dos Candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos na(s) prova(s) do Concurso Público, serão obedecidos os seguintes critérios:

11.1.1. Para os Provimento dos Cargos de **Nível Superior** terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação, o candidato:

a) idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

b) pertencente ao Serviço Público Estadual, que contar com maior tempo de serviço, contados em anos, meses e dias, até a data de Publicação deste Edital.

c) mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento;

d) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;

e) que obtiver maior número de pontos nas questões da Prova Objetiva.

11.1.2. Para Provimento dos Cargos de **Nível Médio** terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação, o candidato:

a) idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27 e do Parágrafo Único do Art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

b) pertencente ao Serviço Público Estadual, que contar com maior tempo de serviço, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;

c) mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento;

d) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva.

11.1.3. Para a formação do Cadastro Reserva do Cargo de Nível Superior de Analista de Sistemas serão adotados os mesmos critérios definidos no subitem 11.1.1 deste Edital.

XII – DOS RECURSOS

12.1. É facultado a qualquer candidato interpor Impugnações e/ou Recursos a respeito de Atos e Resultados Parciais ou Finais deste Concurso Público, podendo fazê-lo no prazo máximo de dois (02) dias úteis subsequentes a data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado, desde que:

a) seja apresentado no prazo definido no subitem 12.1, em Formulário Eletrônico Específico, que ficará disponível no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, ou formalmente protocolado na Central de Atendimento do *Campus* Alcindo Cacela da UNAMA, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas.

b) instrua o pedido com argumentos consistentes, podendo juntar documentos ao Recurso Interposto, no caso de ser protocolado na Central de Atendimento do *Campus* Alcindo Cacela da UNAMA.

12.2. O Recurso ou Impugnação Interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

12.3. O Recurso ou Impugnação conhecido será apreciado pela Comissão Executora da UNAMA.

12.4. A SEAD e a UNAMA não se responsabilizarão por Recursos ou Impugnações não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

XIII – REQUISITOS PARA A POSSE

13.1. Após a publicação do Ato de Nomeação, a Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD, convocará os nomeados, para serem submetidos à Inspeção de Saúde, que será realizado com base nas atribuições inerentes ao Cargo ao qual concorreram, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do mesmo, incluindo-se entre eles, aqueles portadores de deficiência.

13.2. Apenas serão encaminhados para posse os candidatos Aprovados na Inspeção de Saúde.

13.3. A Inspeção de Saúde será realizada por entidades credenciadas pela SEAD.

13.4. Após a publicação do Ato de Nomeação, o candidato deverá observar os prazos estabelecidos pelo RJU (Lei nº 5.810/94) para posse e exercício.

13.5. Os candidatos nomeados deverão apresentar documentos comprobatórios para posse no Cargo Público, observados os requisitos estabelecidos por este Edital, em seu Anexo I, dentre outros documentos especificados neste Edital, inclusive quanto ao tempo de exercício de Cargo/Emprego ou Função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal Direta ou Indireta, ou na Iniciativa Privada se for o caso.

13.6. O candidato, por ocasião da sua Posse para o Quadro de Pessoal Efetivo da **Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará**, declarará sua condição relativa a não acumulação de Cargos, Empregos e/ou Funções Públicas, bem como entregará ao órgão de pessoal sua declaração de bens.

13.7. Por ocasião de sua Posse o candidato deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de impossibilidade de posse:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- b) Laudo Médico expedido pela Perícia Médica do Estado;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cédula de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- g) Certificado Militar, na forma da lei;
- h) Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
- i) Diploma ou Certificado referente a formação e escolaridade exigida para o cargo em que foi aprovado;
- j) Comprovante do pagamento de Anuidade do Conselho de Classe, se for o caso;
- l) Comprovante de Residência (original e cópia);
- m) Certidões Negativas de Cartórios de Distribuições Cíveis e Criminais da Comarca do Município onde reside e da Justiça Federal;
- n) Declaração assinada de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública que caracterize acumulação na forma da Lei.

13.8. Não serão aceitos protocolos de requerimentos de solicitação dos documentos exigidos.

13.9. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto à Universidade da Amazônia - UNAMA durante a realização do Concurso Público e, se aprovado, junto à Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, sendo responsável pelos prejuízos advindo da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para Posse.

13.10. É de inteira responsabilidade do candidato o recebimento da correspondência de convocação em seu endereço correto, sendo o candidato responsável pelos prejuízos advindos deste recebimento por pessoas indevidas, inclusive quanto a perda do prazo estabelecido no RJU (Lei nº 5.810/94).

XIV – DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da Homologação do Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD.

14.2. Os Candidatos Aprovados e Não Classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas no subitem 1.2 deste Edital, poderão ser convocados conforme o interesse da administração, de acordo com a estrutura da Fundação, no prazo de validade do Concurso Público.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital.

15.2. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público no site da UNAMA - <http://www.unama.br>.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público, os quais também serão divulgados na Internet, no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, bem como aqueles publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

15.4. A Aprovação no Concurso Público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a **Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará** reserva-se o direito de solicitar nomeações de Candidatos Aprovados, obedecendo a ordem de classificação do Concurso, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

15.5. A convocação dos Candidatos Aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.6. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, e divulgado no site da UNAMA - <http://www.unama.br>.

15.7. A **Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará** e a **SEAD** não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de domicílio de candidato para a investidura no Cargo.

15.8. Fica assegurada a fiscalização do Concurso Público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º da Lei Estadual n.º 5.810/94.

15.9. A Fiscalização do Concurso Público, conforme subitem anterior, será autorizada mediante solicitação à Comissão de Concurso Público, designada por meio da Portaria Nº 371, de 20 junho de 2007, a qual expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

15.10. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.

15.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

15.12. Os casos omissos serão resolvidos pela UNAMA, em conjunto com a Comissão de Concurso Público.

ANEXO I

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO 01: BIBLIOTECONOMISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Registrar, catalogar, indexar e efetuar tombamento do acervo bibliográfico; prestar atendimento aos usuários do setor; orientar, supervisionar e treinar servidores da biblioteca; realizar intercâmbio e colaborar tecnicamente com as instituições de referência; promover política de aquisição, doação e seleção de livros na área de saúde; realizar política de seleção e aquisição de periódicos; orientar a utilização das normas de trabalhos acadêmicos de servidores e alunos; realizar levantamento bibliográfico e pesquisa on-line; realizar computação bibliográfica on-line; automatizar o acervo da biblioteca, utilizando software; divulgar para todos os setores da Fundação as bibliografias adquiridas pela biblioteca e participar de atividades de ensino e pesquisa.

CARGO 02 : BIOMÉDICO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Ciências Biológicas, Modalidade Médica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar exames de análises clínicas, banco de sangue, citologia oncótica, análise de meio ambiente, análises hematológicas, bromatológicas, moleculares, bioengenharia, produção e análise de bioderivados e análise por imagem; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; participar de reuniões técnico-administrativos e das atividades de ensino e pesquisa.

CARGO 03 : CONTADOR

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Operar o sistema de administração e finanças; realizar a liquidação e a compilação de toda documentação da área financeira; receber e conferir notas fiscais mediante eventos; registrar notas de serviço e de compra de material permanente (móveis, instrumentos e máquinas); conferir retiradas bancárias; verificar entrada de receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios; auxiliar na preparação de balancetes para o Tribunal de Contas; verificar prestação de contas; auxiliar na preparação do balanço financeiro, patrimonial e orçamentário; verificar e conciliar o controle dos saldos do hospital com as despesas.

CARGO 04: ECONOMISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, orçamento financeiro de uma organização, programas e outros assuntos atinentes aos mesmos, para promover a eficiente utilização de recursos e de controle de custos e participar de atividades de ensino e pesquisa.

CARGO 05: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE NEONATOLOGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em unidades de cuidados intensivos neonatais, alojamento conjuntos e centros obstétricos.

CARGO 06: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE INFECÇÃO HOSPITALAR

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Coordenar a assistência de enfermagem na prevenção e controle da infecção hospitalar.

CARGO 07: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva de pacientes adultos e pediátricos, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais.

CARGO 08: ENGENHEIRO ELETRICISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, execução especializada e elaboração de projetos de utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistema de medição e controle elétrico, seus serviços afins e correlatos e participar de atividades de ensino e pesquisa.

CARGO 09: ESTATÍSTICO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos prévios acerca de fenômenos a serem pesquisados: planejar a coleta de dados; definir universo e amostra do estudo a ser realizado; definir e elaborar os instrumentos de coletas; realizar a tabulação dos dados; tratar estatisticamente os dados; definir e elaborar gráficos e tabelas estatísticas; definir e calcular métodos estatísticos adequados aos fenômenos estudados, tais como: projeções de população, ajustamento de curva, estudo da tendência dos fenômenos, para estabelecer previsões, análise da normalidade ou variância do fenômeno e outros; realizar descrição e/ou inferência dos dados; elaborar relatórios, perfis do paciente, boletins e demais documentos de divulgação; assessorar sobre processos estatísticos e execução de outras tarefas correlatas; participar de atividades de ensino e pesquisa; orientar pesquisas operacionais e construção de indicadores.

CARGO 10: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Farmácia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação em Bioquímica e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como, medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimento, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais e participar de atividades de ensino e pesquisa.

CARGO 11: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Fisioterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolvam assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente; participar de atividades de ensino e pesquisa e das reuniões administrativas.

CARGO 12: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida e participar de atividades de ensino e pesquisa.

CARGO 13: HISTORIADOR

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Bacharelado em História expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Estudar os feitos realizados pelo homem nos tempos passados e atuais, pesquisando documentos históricos e outras fontes de informação, para possibilitar o conhecimento de um ou de vários períodos os aspectos da vida e da atuação do ser humano, e participar de atividades de ensino e pesquisa.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou

terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Promover a analgesia e anestesia no paciente para permitir a realização de procedimentos diagnóstico e terapêuticos.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE AUDITORIA MÉDICA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Supervisionar e avaliar os atos médicos conforme protocolos reconhecidos e sistemas de saúde, com a finalidade de garantir o direito do usuário, a qualidade do serviço e a correta aplicação do recurso público.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Realizar intervenções cirúrgicas em todas as fases do desenvolvimento da infância, desde o estágio pré-natal, recém-nascidos, lactentes, crianças e até adolescentes, inclusive as malformações congênitas e doenças da infância.

CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA TORÁCICA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar intervenção cirúrgica de pequeno e grande porte nas doenças que acometem a região torácica, com finalidade curativa ou diagnosticar

CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Diagnosticar e tratar agravos no aparelho digestivo e estruturas anexas.

CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE GENÉTICA MÉDICA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Diagnosticar e tratar os agravos decorrentes de doenças do desenvolvimento genético e realizar prevenção através de aconselhamentos familiar.

CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino; acompanhar a mulher no ciclo gestacional, assistir ao parto e monitorar o puerpério.

CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE MEDICINA INTENSIVA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Atuar em unidades de terapia intensiva no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Diagnosticar problemas individuais ou coletivos, identificando fatores determinantes e contribuintes para o aparecimento ou manutenção do estado de saúde e avaliação do impacto das ações propostas para a alteração da saúde coletiva.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico das doenças que acometem o sistema nervoso e estruturas anexas.

CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE NEUROLOGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico com medicamentos e terapias especializadas.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Realizar diagnóstico e tratamento clínico e/ou cirúrgico das afecções oftalmológicas e prevenir os agravos da visão e a cegueira.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Diagnosticar e realizar prevenção e tratamento clínico e/ou cirúrgico do aparelho auditivo, oral e das vias aéreas superiores e estruturas anexas.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE PATOLOGIA CLÍNICA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Realizar exames hematológicos, bioquímicos, parasitológicos, imunológicos, hormonais, urinários, bacteriológicos e outros necessários ao esclarecimento diagnósticos das doenças.

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa. Realizar exames geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar exames convencionais e especiais para auxiliar diagnóstico, no âmbito da radiologia clínica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia, angiografia digital osteodensitometria e ecografia;

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Estudar o mecanismo funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões; diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias.

CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Diagnosticar e tratar clinicamente os agravos que acometem ossos, músculos, articulações e tendões

CARGO 32: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro em órgão de classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Avaliar as necessidades de atuação de terapia ocupacional em pacientes internados e ambulatoriais; realizar procedimentos e técnicas específicas da sua função; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; participar de reuniões técnicas administrativas e de atividades de ensino e pesquisa.

CARGO 33: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível médio, que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, secretaria, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.

CARGO 34: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e do Ensino profissionalizante, na área de informática, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a serviço de arquivo. Administração de rede, impressão, aplicação Web e assistência técnica em hardware.

CARGO 35: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e do Ensino profissionalizante, na área de enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Receber e repassar o plantão; registrar as atividades desenvolvidas, as manifestações observadas no paciente e as queixas referidas pelo mesmo, de forma clara, precisa e legível; prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; controlar o estoque de materiais esterilizados e o vencimento da esterilização dos mesmos; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de

medicação e o posto de enfermagem; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequência; comunicar ao enfermeiro qualquer alteração no estado do paciente; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; orientar o paciente na coleta de material para exame; preparar e encaminha o paciente ao centro cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do centro cirúrgico e CTI juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito e zelar pelos pontuários.

CARGO 36: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e do Ensino profissionalizante, na área de contabilidade, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Operar o sistema de administração e finanças; realizar a liquidação e a compilação de toda documentação da área financeira; receber e conferir notas fiscais mediante eventos; registrar notas de serviço e de compra de material permanente (móveis, instrumentos e máquinas); conferir retiradas bancárias; verificar entrada de receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios; auxiliar na preparação de balancetes para o Tribunal de Contas; verificar prestação de contas; auxiliar na preparação do balanço financeiro, patrimonial e orçamentário; verificar e conciliar o controle dos saldos do hospital com as despesas.

CARGO 37: TÉCNICO DE ELETRÔNICA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e do Ensino profissionalizante, na área de eletrônica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Consertar e instalar equipamentos eletrônicos; fazer manutenção corretiva, preventiva e preditiva; sugerir mudanças no processo de trabalho; criar e implementar dispositivos de automação; estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho; redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho.

CARGO 38: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e do Ensino profissionalizante, na área de segurança do trabalho, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas nas áreas de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações que integram o processo de negociação; participar da adoção de tecnologias; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

CARGO 39: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e do Ensino profissionalizante, na área de eletrotécnica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos e estudos, participando no desenvolvimento de processos; operar sistemas elétricos e executar manutenção; gerenciar e treinar pessoas; assegurar qualidade de produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança do trabalho.

CARGO 40: TÉCNICO DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e do Ensino profissionalizante, na área de mecânica de manutenção, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processo de montagem; elaborar documentação; cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental e executar outras atividades afins.

CARGO 41: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e do Ensino profissionalizante, na área de telecomunicações, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e

outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados, para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das mencionadas instalações e equipamentos, e executar outras atividades afins.

CARGO 42: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e do Ensino profissionalizante, na área de radiologia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame e executar outras atividades afins.

CARGO 43: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso de Graduação em Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados e/ou Sistema da Informação ou outro curso com adicional de formação, extensão ou especialização em desenvolvimento de sistema informatizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização e treinamento de softwares, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

CARGO 44: ADMINISTRADOR – ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Diploma de Curso Superior de Graduação em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso de Especialização em Administração Hospitalar e registro no Órgão de Classe.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar as funções administrativas de planejamento, coordenação e controle aplicados aos serviços hospitalares.

A N E X O II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL SUPERIOR

1 - CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de texto. 2. Gêneros e tipos de textos. 3. Coerência e coesão textual. 3.1 Instrumentos de coesão textual. 3.2 Intertextualidade. 4 O sistema ortográfico do português: emprego de letras. 5. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. 6. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. 7. Emprego do pronome relativo. 8. Valor semântico e emprego de conectivos. 9. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. 10. Flexão nominal de gênero e número. 11. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. 12. Valores da coordenação e da subordinação. 13. Sintaxe de concordância. 14. Sintaxe de regência. 15. Sintaxe de colocação. 16. Emprego do sinal indicativo da crase. 17. Emprego dos sinais de pontuação. 18.1 Emprego do sinal indicativo da crase. 19. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. 20. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

1.2. CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (SAÚDE COLETIVA): 1 Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8142/90 e Lei nº 8080/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4 Princípios que regem a organização do SUS. 5 Planejamento, organização, direção e gestão. 6 Recursos Humanos. 7 Da participação da rede complementar. 8 Financiamento. Gestão Financeira. 9 Modelos de Atenção à Saúde; Programa Saúde da Família e PACS. 10 Vigilância à Saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. 11 Norma da assistência à saúde (NOAS): gestão participativa e administração de RH. 12 Integração da Política de Saúde no sistema de Proteção Social. 13 Controle Social. 14 Indicadores de saúde. 15 Humanização dos serviços. 16 Estatuto do idoso e política estadual do idoso. 17 Estatuto da criança e adolescente. 18 Sistemas de informação do SUS. 19 Rede de Proteção Social.

1.3. REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ – RGU – LEI Nº 5.810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994

2 - CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS PARA OS CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO E MÉDICO COM AS RESPECTIVAS ESPECIALIDADES)

2.1. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 5 Farmacologia. 6 Controle de infecções hospitalares.

3 . CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 01: BIBLIOTECONOMISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Documentação geral e jurídica: conceitos básicos e finalidades. 2. Biblioteconomia e Ciência da

Informação: conceitos básicos e finalidades. 3. Normas de Documentação: Referências (ABNT – NBR 6023), sumários (ABNT – NBR 6027), resumos (ABNT – NBR 6028), livros e folhetos – apresentação (ABNT – NBR 6029) e citações em documentos (ABNT – NBR 10520) 4. Indexação: conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. 5. CDD (Classificação Decimal de Dewey). 6. CDU (Classificação Decimal Universal). 7. Código de Catalogação Anglo Americano, 2.ed. revista (CAAA /AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; Tesouros; catalogação de multimeios. 8. Organização e Administração de Bibliotecas: Planejamento, organização, marketing. 9. Formação e desenvolvimento de coleção: elaboração de políticas, seleção, aquisição, descarte, intercâmbio e avaliação. 10. Recuperação e disseminação da informação: serviço de referência, Estudo da comunidade e do usuário, serviços de alerta e disseminação da informação, Fontes de informação, COMUT. 11. Redes e sistemas de informação: Redes de bibliotecas, Sistemas de informação automatizados Nacionais e Internacionais. 12. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados. 13. Profissão do Bibliotecário: legislação, ética, organismos de classe e instrumentos de atualização profissional.

CARGO 02: BIOMÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Materiais Biológicos: coleta, transporte e conservação. 2. Equipamentos laboratoriais: finalidade, manuseio e manutenção. 3. Noções sobre espectrofotometria. 4. Curvas de Calibração. 5. Esterilização de materiais. 6. Anticoagulantes. 7. Principais colorações utilizadas no laboratório. 8. Controle de Qualidade Interno e Externo. 9. Hematologia: Morfologia de hemácias e leucócitos, Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; VHS, Grupos Sanguíneos ABO e Rh, Contagem de Reticulócitos, Teste de coombs direto e indireto, coagulograma: tempo de coagulação, tempo de sangramento, Tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativado. 10. Urinálise: Exame de urina EAS. 11. Parasitoscopia das fezes: método direto e de concentração. Morfologia de protozoários e helmintos. Pesquisa de Rotavírus, pH fecal, anormalidades digestivas, pesquisa de substâncias reductoras e métodos de coloração permanente. 12. Parasitas sanguíneos: Diagnóstico Laboratorial da Malária, da Doença de Chagas e da Leishmaniose. 13. Diagnóstico Laboratorial da: Toxoplasmose, Mononucleose, Citomegalovírus, Rubéola, Herpes, Dengue, AIDS, Febre Tifóide, Tuberculose, Hanseníase e Hepatites virais. 14. Bioquímica: dosagem de Colesterol, triglicérides, HDL, LDL, uréia, creatinina, F. alcalina, AST, ALT, Bilirrubinas, Gama GT, Alfa 1 glicoproteína ácida, Glicose, Teste Oral de Tolerância a Glicose, Clearance da creatinina, Cálcio, Fósforo, Na, K, Mg e gasometria arterial e venosa. 15. Dosagem de: ASO, Proteína C Reativa, VDRL, BHCG qualitativo e quantitativo, Prova do Látex, Anti-CCP (Peptídeo Cíclico Citrulinado), FAN, Anti Scl 70, Anti RNP, Anti Jo1, Anti Sm, Anti SSA (Ro), Anti SSB (La) e Anti-DNA nativo. 16. Microbiologia: meios de cultura, coprocultura, urocultura, hemocultura, cultura do conteúdo vaginal, uretral, esperma, líquido pleural, líquido ascítico, e lavado bronco alveolar. Antibiógrama. Bacteriocopia (Gram) e Pesquisa de BAAR (Ziehl-Neelsen). 17. LCR: exame físico, citológico, químico e bacteriológico. 18. Dosagens hormonais: TSH, T4 livre, Estradiol, Progesterona e Prolactina. 19. Espermograma. 20. Marcadores Tumorais: PSA, CEA, CA 125, CA 15.3 e Alfa-fetoproteínas.

CARGO 03: CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Contabilidade Geral: Lei 6.404/76 e Lei 10.303/01- 1.1. Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC 750/93); 1.2. Plano de Contas; 1.3. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis; 1.4. Ativo Permanente; 1.5. Passivos Exigíveis; 1.6. Constituição de Provisões; 1.7. Resultado de Exercícios Futuros; 1.8. Patrimônio Líquido; 1.9. Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis; 1.10. Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas. 2. Orçamento Público: 2.1. Princípios Orçamentários; 2.2. Ciclo, Etapas e Fases do Orçamento; 2.3. Créditos Adicionais; 2.4. Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros; 2.5. Execução Orçamentária e Financeira; 2.6. Plano

Plurianual; 2.7. Lei de Diretrizes Orçamentárias; 2.8. Lei Orçamentária Anual. 3. Contabilidade Pública: 3.1. Lei 4.320/64 e legislação complementar, Escrituração de Operações Típicas nos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; 3.2. Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.3. Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Dívida Flutuante e Dívida Fundada; 3.4. Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); 3.5. Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais; 3.6. Licitação: Lei 8.666/93 e legislação complementar: Modalidades, tipos, casos de dispensa e inexigibilidade, fases, pregão (Lei 10.520/02) e convênios; 3.7. Tomada e Prestação de Contas: tomada de contas, prestação de contas, tomada de contas especial, fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará: artigos: 146, 147 e 151 a 155 (seus incisos, parágrafos e alíneas) do Regimento Interno do TCE/PA; 3.8. Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Planejamento, Receita Pública, Despesa Pública, Dívida e Endividamento, Gestão Patrimonial e Transferência, Controle e Fiscalização. 4. Contabilidade Tributária: 4.1. Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP E COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física; 4.2. Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento; 4.3. Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos. 5. Auditoria e Controle Interno: 5.1. Normas de Auditoria; 5.2. Controle Interno. 6. Matemática Financeira: 6.1. Regra de Três: Simples e Composta; 6.2. Percentagens; 6.3. Juros Simples e Compostos; 6.4. Capitalização e Descontos; 6.5. Taxas de Juros Equivalente, Efetiva Nominal, Real e Aparente. 7. Índices Financeiros e Econômicos de Inflação: 7.1. IPCA, IGP-M, IGP-DI e Outros índices praticados na economia nacional.

CARGO 04: ECONOMISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Microeconomia: determinação das curvas de procura e oferta e equilíbrio de mercado; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor, efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de Escala; custo de produção no curto e longo prazo; custos totais médios e marginais, fixos e variáveis; firma no curto e longo prazo. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 2. Macroeconomia: sistemas de contas nacionais; os grandes agregados; análise de determinação da renda; curva de oferta de produto e demanda de trabalho; teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego; modelo IS-LM; determinantes do consumo e do investimento; análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais; dinâmica econômica; funções da moeda; conceitos de oferta e demanda monetária; taxas de juros; Sistema Financeiro Nacional; instrumentos de política monetária; teorias da inflação. 3. Economia Internacional: teoria do comércio. Internacional: vantagens comparativas, modelo Heckscher-Ohlin; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização; blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, OMC. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80; Previdência Social; Sistema Tributário; Federalismo; Privatização e regulação no Brasil; Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agente; Orçamento Público; conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento e desempenho, orçamento-programa; Avaliação da execução orçamentária; Equilíbrio orçamentário; Conceitos de déficit público; Instrumentos de Planejamento e Orçamento Municipal. 4. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e a política econômica desde o período do “milagre econômico”; Reformas estruturais da década de 90; Economia Brasileira no pós-Plano Rel: concepções, principais problemas, conquistas e desafios; O ajuste de 1999. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira; Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais.

CARGO 05: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE NEONATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Noções básicas sobre UTI – Neonatal e Berçário Patológico. 2. Equipamentos usados em berçário Prevenção e Controle de Infecção em Neonatologia. 3. Assistência de Enfermagem ao RN com dor. 4. Assistência de Enfermagem na Pré e pós-maturidade. 5. Assistência de Enfermagem nas afecções respiratórias do RN. 6. Técnica de sondagem e aspiração de vias aéreas superiores e cânula traqueal Assistência de Enfermagem na Oxigenoterapia. 7. Assistência de Enfermagem na reanimação e ressuscitação cardiopulmonar do recém-nascido. 8. Medicamentos usadas na reanimação. 9. Assistência de Enfermagem na icterícia neonatal. 10. Cuidados com RN em fototerapia Assistência de Enfermagem ao RN grave (ventilação mecânica, balanço hídrico, distúrbios metabólicos, sepses) Assistência de enfermagem ao RN em

situações cirúrgicas, relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 11. Assistência de enfermagem ao RN com doenças infecto-contagiosas.

CARGO 06: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE INFECÇÃO HOSPITALAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Vigilância epidemiológica: conceito, objetivo e metodologia 2. Prevenção e controle das principais síndromes infecciosas: Infecção da corrente sanguínea, pneumonia e infecção do trato urinário e infecção do sítio cirúrgico. 3. Recomendações para controle de infecção hospitalar associada à passagem, uso e manutenção de cateteres venosos centrais e cateteres periféricos. 4. Recomendações para a prevenção de infecção do trato urinário associada ao uso de cateter uretrovesical – sistema fechado. 5. Recomendações e prevenção de infecção do sítio cirúrgico. 6. Recomendações para a prevenção e o controle de infecções respiratórias hospitalares. 7. Recomendações e aplicação das precauções para isolamento. 8. Recomendações para o uso prático de anti-séptico. 9. Recomendações para exposição ocupacional dos profissionais da área de saúde. 10. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos. 11. Legislação, Conceito e critérios gerais de controle de Infecção Hospitalar. 12. Estrutura e organização de um programa de controle de infecção hospitalar. 13. Normas de Biosegurança. 14. Prevenção e controle de infecção em Neonatologia.

CARGO 07: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Medidas de Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar em U.T.I. 2. Administração aplicada a UTI. 3. Bioética em UTI. 4. Procedimentos Especializados em U.T.I: Monitorização Cardíaca: Conceito, técnica, interferência, o traço eletrocardiográfico e Assistência Sistematizada de Enfermagem; Entubação Endotraqueal: conceito, indicação, assistência de enfermagem; Aspiração Endotraqueal: Conceito, Técnica e Assistência Sistematizada de Enfermagem; Ventilação Mecânica: Conceito, Tipos, Instalação, Manutenção, Retirada, Limpeza, Desinfecção e Esterilização das Próteses, Assistência Sistematizada de Enfermagem; PVC: Conceito, Indicação, Técnica, Assistência Sistematizada de Enfermagem; Marcapasso : conceito, tipo, técnica, assistência sistematizada de enfermagem; Pressão Arterial Média: conceito, tipo, técnica e assistência sistematizada de enfermagem; Monitorização Hemodinâmica à beira do leito. 5. Assistência Sistematizada de Enfermagem ao Paciente Criticamente Enfermo: Sistema Córdio-respiratório: Infarto Agudo do Miocárdio; Arritmias Cardíacas: Desfibrilação e Cardioversão; Insuficiência Respiratória Aguda / gasometria arterial; Drogas mais usadas no UTI; Diagnóstico de Enfermagem de acordo com a TAXONOMIA proposta pela NANDA.

CARGO 08: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Circuitos Elétricos. 2. A conversão eletromecânica de energia. 3. A máquina elétrica: transformador, máquina síncrona, máquina de indução. 4. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 5. Acionamentos e controles elétricos. 6. Sistemas e equipamentos elétricos. 7. Aterramento de sistemas e de equipamentos. 8. Automação elétrica. 9. Principais estudos: curto, fluxo de potência, proteção, coordenação de isolamento, estabilidade. 10. Energia: conceito, formas e fontes. 11. Termodinâmica: leis e aplicações. 12. O sistema elétrico brasileiro: Fontes de produção de energia, o sistema de transmissão. 13. Estrutura institucional do setor elétrico: legislação, agentes envolvidos. 14. Planejamento e operação do sistema elétrico brasileiro: modelos utilizados. 15. Mercado e comercialização de energia elétrica: ambiente e regras de contratação. 16. Estrutura tarifária brasileira. 17. Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbinas e gás, turbinas e vapor, ciclo combinado, testes de aceitação, operação e manutenção. 18. Cogeração e geração distribuída. 19. Mudanças climáticas: impactos ambientais, legislação ambiental, protocolo de Kioto. 20. Eficiência energética. 21. Energias renováveis. 22. Análise de investimentos em energia. 23. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. 24. Normatização: NR 5410, NR – 5419, NBR – IEC – 60439.

CARGO 09: ESTATÍSTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuição de freqüências – medidas descritivas de localização e de dispersão (média, mediana, moda, quartis), variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas). 2. Cálculo de Probabilidade: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança, variância e desvio-padrão; Principais distribuições de probabilidade: distribuição binomial, distribuição multinomial, distribuição normal e distribuição de poisson, distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos, lei dos grandes números, teorema central do limite, amostras aleatórias, distribuições amostrais. Inferência Estatística: estimação pontual – métodos de estimação, propriedade dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses – hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado, de advertência, de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. Modelos lineares: mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla. 3. Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados. 4. Bioestatística.

CARGO 10: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Materiais Biológicos: coleta, transporte e conservação. Equipamentos laboratoriais: finalidade, manuseio e manutenção. 2. Noções sobre espectrofotometria. 3. Curvas de Calibração. 4. Esterilização de materiais. 5. Anticoagulantes. 6. Principais colorações utilizadas no laboratório. 7. Controle de Qualidade Interno e Externo. 8. Hematologia: Morfologia de hemácias e leucócitos, Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; VHS, Grupos Sanguíneos ABO e Rh, Contagem de Reticulócitos, Teste de coombs direto e indireto, coagulograma: tempo de coagulação, tempo de sangramento, Tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativado. 9. Urinálise: Exame de urina EAS. 10. Parasitoscopia das fezes: método direto e de concentração. Morfologia de protozoários e helmintos. Pesquisa de Rotavírus, pH fecal, anormalidades digestivas, pesquisa de substâncias redutoras e métodos de coloração permanente. 11. Parasitas sanguíneos: Diagnóstico Laboratorial da Malária, da Doença de Chagas e da Leishmaniose. 12. Diagnóstico Laboratorial da: Toxoplasmose, Mononucleose, Citomegalovírus, Rubéola, Herpes, Dengue, AIDS, Febre Tifóide, Tuberculose, Hanseníase e Hepatites virais. 13. Bioquímica: dosagem de Colesterol, triglicérides, HDL, LDL, uréia, creatinina, F. alcalina, AST, ALT, Bilirrubinas, Gama GT, Alfa 1 glicoproteína ácida, Glicose, Teste Oral de Tolerância a Glicose, Clearance da creatinina, Cálcio, Fósforo, Na, K, Mg e gasometria arterial e venosa. 14. Dosagem de: ASO, Proteína C Reativa, VDRL, BHCG qualitativo e quantitativo, Prova do Látex, Anti-CCP (Peptídeo Cíclico Citrulinado), FAN, Anti Scl 70, Anti RNP, Anti Jo1, Anti Sm, Anti SSA (Ro), Anti SSB (La) e Anti-DNA nativo. 15. Microbiologia: meios de cultura, coprocultura, urocultura, hemocultura, cultura do conteúdo vaginal, uretral, esperma, líquido pleural, líquido ascítico, e lavado bronco alveolar. Antibiógrama. Bacterioscopia (Gram) e Pesquisa de BAAR (Ziehl-Neelsen). 16. LCR: exame físico, citológico, químico e bacteriológico. 17. Dosagens hormonais: TSH, T4 livre, Estradiol, Progesterona e Prolactina. 18. Espermograma. 19. Marcadores Tumoriais: PSA, CEA, CA 125, CA 15.3 e Alfa-fetoproteínas. 20. Norma de Bio-segurança. 21. Deontologia e Legislação Farmacêutica.

CARGO 11: FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Fisioterapia Aplicada a Neurologia: Neuroanatomia e Neurofisiologia; Avaliação Fisioterapêutica; Afecções Neurológicas e Neuromusculares; Acidente Vascular Cerebral; Traumatismo Cranioencefálico; Lesão Raquimedular; Lesões de Nervos Periféricos; Esclerose Múltipla; Esclerose Lateral Amiotrófica; Síndrome de Parkinson; Polineuropatias; Doenças do Neurônio Motor Inferior; Distúrbios Neuromusculares; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 2. Fisioterapia Aplicada a Pneumologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Pulmonar; Avaliação Fisioterapêutica; Infecções Pulmonares; DPOC; SARA; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 3. Fisioterapia Aplicada a Geriatria: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento; Propedêutica do Idoso; Aspectos Reumatológicos do Envelhecimento; Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo; Úlceras de Pressão; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 4. Fisioterapia Aplicada a Cardiologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Cardiovascular; Semiologia; Cardiopatias; Válvulopatias; Insuficiência Cardíaca; Doença Arterial Coronariana; Recursos e Condutas Fisioterapêuticas. 5. Fisioterapia Aplicada a Pediatria e Neonatologia: Crescimento e Desenvolvimento Pulmonar; Síntese do Sistema Surfactante Pulmonar; Controle da Respiração do RN; Desenvolvimento Neuropsicomotor; Reanimação Neonatal e Pediátrica; Asfixia Perinatal; Encefalopatia Crônica Não Evolutiva na Infância (ECNE); Anomalias, Síndromes e Malformações Congênitas (Hidro, Macro, Micro e Anencefalia, Mielomeningocele, Gastrosquise, Onfalocele, Laringotraqueomalácia, Síndrome de Cornélio de Lange, Prunny Belle); Distúrbios Respiratórios (Doença da Membrana Hialina, Síndrome do Pulmão Úmido, Síndrome de Aspiração Meconial, Displasia Broncopulmonar, Broncopneumonia, Bronquiolite, Derrame Pleural, Insuficiência Respiratória Aguda); Icterícia Neonatal; Oxigênio-terapia; Ventilação Mecânica Não-Invasiva; Ventilação Pulmonar Mecânica Invasiva em Pediatria e Neonatologia; Monitorização em UTI; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e Técnicas Fisioterapêuticas. 6. Fisioterapia Aplicada a Ginecologia e Obstetrícia: Anatomia e Fisiologia da Gravidez; Mudanças Físicas e Fisiológicas da Gestação, Parto e Puerpério; Dor Pélvica Aguda e Crônica; Distúrbios Urinários; Gravidez na Adolescência; Doenças na Gravidez de Alto Risco: Gestantes com Doenças Cardíacas; Hipertensão Específica e Induzida pela Gravidez; Gestantes com Doenças Respiratórias; Gestantes com Esclerose Múltipla; Gestantes com Lesão de Medula Espinhal; Gestante com Miastenia Gravis; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e Técnicas Fisioterapêuticas. 7. Assistência Ventilatória em UTI Adulto: Tipos e Modalidades Ventilatórias; Desmame e Extubação; Monitorização em UTI; Ventilação Não-Invasiva no Adulto; Ventilação Invasiva no Adulto; Recursos Fisioterapêuticos em UTI Adulto.

CARGO 12: FONOAUDIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem; 2. Avaliação e Diagnóstico dos Distúrbios da Comunicação Humana; 3. Intervenção fonoaudiológica na área da Voz; 4. Intervenção fonoaudiológica na área da Motricidade Orofacial; 5. Intervenção fonoaudiológica na área da Linguagem; 6. Intervenção fonoaudiológica na área da Audiologia; 7. Intervenção fonoaudiológica na área da Saúde Coletiva. 8. Avaliação Clínica das disfagia neurogênica em crianças. 9. Atuação Fonoaudiológica nas disfagias orofaríngease e faríngeas, neurogênicas e mecânicas. 10. Intervenção fonoaudiologia em gerontologia. 11. - Biossegurança em Fonoaudiologia Hospitalar - Desenvolvimento neuro-psicomotor normal dos 0 aos 4 anos de idade. 12. Causas da Deficiência Auditiva na Criança. 13. Triagem Auditiva Neonatal. 14. Neuropatia Auditiva. 15. Aparelhos Auditivos.

CARGO 13: HISTORIADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-unidade: Crítica ao positivismo: história das mentalidades e história marxista inglesa. História e memória: o patrimônio arquitetônico como documento histórico Os documentos escritos como fontes para a história das cidades Memória viva: o plano diretor do município e seu inventário cultural como mecanismos de planejamento para a seleção de bens culturais e objetos museológicos. O objeto museológico como fonte histórica para a história da cultura popular e suas interseções. 2.unidade: Processos de organização do trabalho no campo e na cidade no Brasil (séculos XVI- XX) a lavoura canavieira, a mineração, a cafeicultura e a borracha. Embates entre o Capital, o Estado e o Trabalho - Inglaterra, EUA, Argentina e Brasil após os anos de 1930: a questão sindical, a legislação trabalhista, a estruturação do parque industrial e a classe operária e seus movimentos sociais. 3. unidade -As estruturas de poder no Brasil Colonial e Imperial: paternalismo e escravidão; os movimentos nativistas e revoluções durante o processo de construção da nacionalidade. Abolição, república e idéias libertárias no Brasil no século XIX e no início do XX: as redefinições de cidadania e participação popular; Neocolonialismo europeu na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia. Os movimentos sociais de contestação aos governos militares: o movimento estudantil, as guerrilhas urbanas e rurais e o processo de abertura política. A desestruturação política do bloco socialista: a nova ordem mundial. 4. unidade: A religião e a religiosidade em Atenas e Esparta e em Roma; o Cristianismo no mundo medieval: o surgimento de uma nova mentalidade; as práticas religiosas s dos povos Inca, Maia, Asteca e Tupi: olhares nativos e olhares europeus. Devoções e práticas religiosas: o Brasil colonial, tensões, lutas e alianças entre as diferentes culturas nativas, européas e africanas. Cultura, civilização e modernização: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos de 1950 a 2000: a Bossa nova, o cinema novo, o rock nacional, a música de protesto, o mangue best, o hip- hop, o break, o rap e o funk.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anestesia geral e venosa. 2. Anestesia em paciente pediátrico. 3. Avaliação pré-anestésica. 4. Anestesia raquídea. 5. Anestesia peridural e analgesia. 6. Relaxantes musculares (curares). 7. Anestesia com halogenados. 8. Choque. 9. Hipertensão em anestesia - Hipertermia Maligna. 10. Intubação traqueal. 11. Reposição Volêmica. Controle hidroeletrólídico e acido básico. 12. Anestesia em cirurgia cardiovascular.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE AUDITORIA MÉDICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Perícia e auditoria médica. 2 Auditoria na visão hospitalar. 3 Auditoria médica nos planos e seguros de saúde. 4 Auditoria em materiais e medicamentos. 5 Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. 6 A enfermagem e a auditoria. 7 Medicina de grupo e auditoria na cobrança de honorários médicos. 8 Auditoria no SUS e órgãos governamentais. 9 A auditoria médica na visão do consultor. 10. Auditoria de Especialidades Médicas. 11. O papel da Agência Nacional de Saúde, do Conselho Federal de Medicina e do Código de Defesa do Consumidor na área de Auditoria Médica.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Patologias cirúrgicas do período neonatal. 2. RN pré-termo com patologia cirúrgica. 3. RN com mau formações múltiplas. 4. Atresia de esôfago. 5. Atresia de coanas no período neonatal. 6. Hérnia diafragmática. 7. Refluxo gastro-esofágico. 8. Onfalocele. 9. Gastrosquise. 10. Estenose hipertrófica do piloro. 11. Obstrução intestinal. 12. Imperfuração anal. 13. Hérnias inguinais. 14. Fístulas vesicais. 15. Refluxo vésico-ureteral. 16. Patologias cirúrgicas uro-genitais. 17. Fimose e parafimose. 18. Acesso venoso profundo em pacientes graves. 19. Apendicite aguda na infância. 20. Abdome agudo na infância. 21. Tumores abdominais. 22. Ectopias renais. 23. Patologias cirúrgicas hepato-biliares na infância. 24. Invaginação intestinal. 25. Pré e pós-operatório em pacientes pediátricos.

CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA TORÁCICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. 2 Avaliação pré-operatória da função pulmonar. 3. Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. 4 Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. 5 Métodos de drenagem em cirurgia torácica. 6 Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do tórax. 7 Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. 8 Doenças broncopulmonares supurativas. 9 Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. 10 Cirurgia das malformações broncopulmonares. 11 Cirurgia na tuberculose pulmonar e seqüelas. 12 Patologia cirúrgica das pleuras. 13 Afecções cirúrgicas do mediastino. 14 Patologia cirúrgica do esôfago. 15 Traumatismo torácico. 16 Transplante pulmonar. 17 Princípios básicos da oncologia torácica.

CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Doença ácido-péptica. 2 Doenças esofágicas. 3 Neoplasias gastrointestinais. 4. Doença pancreática: câncer, pancreatite. 5 Doença hepática e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, abscesso hepático piogênico. 6 Tumores neuro-endócrinos, síndrome carcinóide. 7

Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais. 8 Náuseas, vômitos, obstrução intestinal. 9 AIDS, lupus eritematoso sistêmico, manifestações gastrointestinais, vasculites. 10 Álcool e sua repercussão no trato digestivo.

CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE GENÉTICA MÉDICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Metodologia em genética humana. 2 Neurogenética. 3 Genética de populações humanas. 4 Citogenética humana. 5 Genética clínica. 6 Erros inatos do metabolismo. 7 Hemoglobinopatias hereditárias. 8 Distúrbios da determinação e diferenciação do sexo. 9 Etiopatogenia dos defeitos congênitos. 10 Bioestatística.

CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia Clínica Cirúrgico dos órgãos genitais femininos; Propedêutica ginecológica. 2. Planejamento Familiar; Saúde da Mulher; métodos anti-concepcionais: classificação, indicação e contra-indicações. 3. Lesões Colposcópicas típicas e atípicas. 4. Doenças sexualmente transmissíveis: 5. Prevenção e Diagnóstico dos cânceres ginecológicos e de Mama; Neoplasias benignas e malignas da Mama, Vulva, Vaginas, ovários Colo, Corpo Uterino e Endométrio de Trompas. 6. Hemorragia Genital: etiologia, diagnóstico e tratamento. 7. Vulvovaginites, cervicites e doença inflamatória pélvica. 8. Dismenorréia. 9. Climatério. 10. Urgências ginecológicas. 11. Dor abdominal e/ou pélvica em ginecologia. 12. Genitoscopia: indicações, diagnósticos e tratamento das lesões genitais. 13. Videolaparoscopia em Ginecologia: diagnóstico e cirurgia. 14. Incontinência urinária; prolapso genital; fístula uro e enterogenital. 15. Mecanismo de parto (apresentações cefálicas fletidas e defletidas; apresentação pélvica). Fases clínicas do Trabalho de parto. 16. Humanização do parto e papel das Doulas; exercício de atenuação. 17. Assistência ao parto e partograma. Parto prematuro, gemelar, prolongado. 18. Indução de trabalho de parto e partograma: indicações e técnicas. 19. Abortamento; gravidez Ectópica. 20. Violência contra mulher. Aborto previsto em lei. 21. Hemorragia do 3º trimestre (DPP, Placenta prévia, Rotura uterina). 22. Urgências Obstétricas. 23. Doença hemolítica peri-natal. 24. Restrição de crescimento intra-uterino. 25. Sofrimento fetal (agudo e crônico). 26. Diabetes e gravidez. 27. Aleitamento materno. 28. Medicina Legal. 29. Indicadores de Mortalidade materna e perinatal; comitês de Mortalidade materna. 30. Epidemiologia básica; sistema de agravos notificáveis. 31. Amniorrex Prematura. 32. Doença Trofoblástica Gestacional. 33. Gravidez e HIV. 34. TORCHS e gravidez. 35. Distócias e Tocurgias (FORCEPS). 36. Indicações e técnicas de cesariana. 37. Técnicas de esvaziamento uterino (AMIU, aspiração a vácuo, curetagem clássica). 38. Síndrome HELLP/CIVD. 39. Distúrbios Hipertensivos na gravidez. 40. Intercorrências clínicas na gravidez (cardiopatia, nefropatia e pneumopatias). 41. Prevenção da tromboembolia em cirurgias pélvicas. 42. Óbito fetal intra-útero (uso de Misoprostol).

CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE MEDICINA INTENSIVA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI: eclampsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia: conceito, campos de aplicação, processo saúde-doença; determinantes do processo de adoecimento; bases do método epidemiológico para pesquisa, indicadores epidemiológicos, desenho de pesquisa, análise epidemiológica de dados, sistemas de vigilância epidemiológica de doenças e agravos específicos, tanto infecciosas como crônicos degenerativos; investigação de doenças. 2.

Vigilância em Saúde. 3. Serviços de Saúde: modelos de atenção à saúde, programas de saúde, municipalização e distritalização da saúde e financiamento do Setor Saúde. 4. Classificação e hierarquização dos serviços de saúde pública. 5. Planejamento Estratégico em Saúde. 6. Preenchimento de Declaração de Óbito, monitoramento dos óbitos maternos e infantis. Atestado de óbito. 7. Medicina Social. 8. Saúde do trabalhador: acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; medidas preventivas para a saúde do trabalhador. 9. Vigilância sanitária, Tecnovigilância, hemovigilância e farmacovigilância. 10. Bioética. 11. Conhecimento sobre Pesquisa em seres humanos, resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. 12. Código de Ética Médica.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização) , sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema liquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnóide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4. Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meninge e pós-traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas anti-epilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção crânio - espinhal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7. Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquido. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC , HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaléia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE NEUROLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Síndrome de hipertensão intracraniana. 2 Doenças vasculares cerebrais e medulares. 3 Doenças infecciosas e parasitárias: meningites, encefalite, abscessos, tromboflebitis, cisticercose, esquistossomose, tuberculose e viroses. 4 Doenças dos músculos, da junção neuro-muscular, das raízes, plexos e nervos periféricos. 5 Doenças digestivas: Esclerose Lateral Amiotrófica. Waming-Hoffman. Kugelberg-Walender, Siringomielia. Degenerações Espino-Cerebelares. 6 Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos (primitivos e metastáticos). 7. Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica. 8 Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento / paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias. 9 Traumatismos crânio-encefálicos e raquimedulares. Traumatismos dos nervos periféricos. 10 Hérnias discais, mielo-radiculopatias espondilóticas. Estenose do canal raquiano. Noções de neuro-imagem e de eletrofisiologia: eletroencefalografia, eletromiografia, estudos da neurocondução e potenciais evocados.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Anatomia e fisiologia do olho, das vias ópticas e do córtex visual. 2 – Desenvolvimento sensorial da visão. 3 - Motilidade ocular. 4- Glaucomas. 5- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos das doenças da película percorneana e das vias lacrimais; 6- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos de córnea e esclera; 7- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos da úvea. 8- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos da retina. 9- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos do nervo óptico; 10- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos da órbita. 11 - Trauma e emergências oculares. 12 - Doenças sistêmicas.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Semiologia naso-sinusal. 2. Rinites. 3. Sinusites. 4. Epistaxes. 5. Tumores nasosinusais. 6. Semiologia da Faringe. 7. Anginas agudas e crônicas. 8. Hipertrofia das Amígdalas e vegetações, Adnóides – Principais indicações de Adenoamigdalectomia. 9. Tumores da faringe. 10. Semiologia da faringe. 11. Laringites. 12. Tumores da Laringe. 13. Semiologia da audição. 14. Patologia do ouvido externo. 15. Patologia do Ouvido Médio. 16. Patologia do Ouvido Interno.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE PATOLOGIA CLÍNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Microbiologia clínica. 2. Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano. 3. Exames de hemocultura. 4. Microbiologia da infecção hospitalar. 5. Parasitologia clínica. Diagnóstico e epidemiologia dos parasitos intestinais. 6. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. 7. Imunologia clínica. Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA. Aplicação clínica dos marcadores tumorais. Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. 8. Bioquímica clínica. Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus, Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não protéicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas. 9. Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica.

Hematologia clínica, Métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias. 10. aplicações das cariotipagens. 11. Noções de automação em Laboratório Clínico; Avaliação laboratorial das funções renais; Avaliação laboratorial das funções hepáticas; Avaliação laboratorial das funções tiroideanas; Enzimologia clínica - enzimas cardíacas, musculares e hepáticas; Recursos laboratoriais para o diagnóstico das anemias; Recursos laboratoriais para o diagnóstico das doenças linfoproliferativas; Exame de rotina do líquido cefalorraquiano; Métodos microbiológicos de coloração e identificação de bactérias; Cultura de germes patogênicos em líquidos biológicos; Conceituação das provas de sensibilidade aos antibióticos; Exame protoparasitológico de fezes - métodos de detecção de protozoários e helmintos; Imunologia das doenças virais e parasitárias - Rubéola, Citomegalia, Mononucleose e Toxoplasmose - Testes diagnósticos e interpretação; Sorologia diagnóstica das hepatites virais; Imunodeficiência adquirida - recursos laboratoriais para diagnóstico e acompanhamento; Monitorização terapêutica - princípios básicos; Controle de qualidade aplicado ao Laboratório Clínico; Conceito de intervalo de referência; Testes laboratoriais para estudo da coagulação sanguínea; Avaliação laboratorial da função das glândulas supra-renais

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Assistência ao recém-nascido e reanimação neonatal; 2. Infecções congênicas do recém-nascido (TORCHS). 3. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. 4. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. 5. Infecções no período neonatal. 6. Síndromes ictericas do recém-nascido. 7. A criança e o SUS. 8. Nutrição e metabolismo. 9. Doenças do trato gastrointestinal. 10. Doenças do sistema cardiocirculatório. 11. Doenças do sistema respiratório. 12. Doenças do sistema genito-urinário. 13. Doenças neurológicas. 14. Doenças infecciosas na infância: IVAS, viroses exantemáticas e grandes endemias. 15. Imunização na infância e adolescência. 16. Alergia e imunologia: asma, choque anafilático e urticárias. 17. Distúrbios nutricionais. 18. Distúrbios hematológicos. 19. Atendimento na unidade de terapia intensiva: reanimação básica, distúrbios metabólicos e choques. 20. Doenças reumáticas na infância. 21. Injúrias intencionais e não intencionais na infância. 22. Crescimento e desenvolvimento em pediatria. 23. A abordagem clínica da criança com câncer. 24. Genética: Erros inatos do metabolismo e síndrome de Down. 25. A atenção do pediatra na abordagem de afecções clínico-cirúrgicas.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica; controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 2. Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais; alveolares e mistas. 3. Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. 4. Aparelho urinário: imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. 5. Sistema músculo-esquelético: imagenologia das lesões ósteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita - seios da face). 6. Primeiros socorros. Choque anafilático. 7. Imagenologia do S.N.C / T.C.E. / A.V.C. / S.N.C. em pediatria. 8. Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. 9. Radiologia intervencionista (noções básicas; indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas; indicações e análises). 10. Sistema cardiovascular. 11. Bases físicas da ultra-sonografia. 12. Ultrassonografia do abdome total; do tórax; do pescoço; obstétrica e de partes moles. 13. Doppler - noções básicas. Ultrassonografia intervencionista.

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Fisiopatologia respiratória. 2. Tabagismo. 3. Métodos diagnósticos em pneumologia. 4. Infecções respiratórias bacterianas e virais. 5. Micobacterioses. 6. Micoses pulmonares. 7. Pneumopatias supurativas; bronquiectasias e abscesso do pulmão. 8. Asma brônquica. 9. Doença pulmonar obstrutiva crônica. 10. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. 11. Insuficiência respiratória. 12. Tromboembolismo venoso. 13. Câncer de pulmão. 14. Outros tumores de tórax. 15. Derrames pleurais. 16. Pneumotórax. 17. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 18. Sarcoidose. 19. Trauma torácico. 20. Pneumopatias por imunodeficiências. 21. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. 22. Más-Formações congênicas pulmonares. 23. Vasculites pulmonares. 24. Síndromes pulmonares eosinofílicas. 25. Distúrbios respiratórios do sono. 26. Anomalias da caixa torácica. 27. Cirurgia redutora de volume pulmonar. 28. Transplante pulmonar. 29. Fibrose cística. 30. Emergências respiratórias.

CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Exame clínico do paciente reumático. 2. Mecanismos etio patogênicos da dor da inflamação e da auto-imunidade. 3. Doenças difusas do tecido conjuntivo: espondiloartropatias - vasculites. 4. Doenças reumáticas de partes moles: fibromialgia. 5. Enfermidades da coluna vertebral. 6. Osteoartrose, artrites microcristalinas. 7. Doenças osteometabólicas. 8. Artrites infecciosas: neoplasias articulares. 9. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 10. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

CARGO 32: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Relação ser humano x trabalho. 2. Saúde Ocupacional: Determinantes Sociais da doença. 3. Mecanismo de agressão ao organismo, envelhecimento e patologias de órgãos e sistemas. 4. Deficiências de crescimento (do latente ao adolescente): formas de intervenção. 5. Terapia Ocupacional aplicada à infância, adolescência, do adulto e à velhice. 6. Atividades e recursos terapêuticos. 7. Terapia Ocupacional aplicada às doenças infectas parasitárias e às crônicas.

4. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras de palavras. 6. Colocação do Pronomes Oblíquos. 7. Emprego dos Pronomes de Tratamento. 8. Emprego do sinal indicativo de crase. 9. Sintaxe da oração e do período. 10. Pontuação. 11. Concordância nominal e verbal. 12. Regência nominal e verbal. 13. Significação das palavras. 14. Translineação. 15. Divisão Silábica.

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA: 1. Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3. Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4. Princípios que regem a organização do SUS. 5. Modelos de atenção à saúde; Programa Saúde da Família e PACS. 6. Vigilância à Saúde: Epidemiologia Sanitária.

REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ – RGU – LEI Nº 5.810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994

5. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 33: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Organização, Sistemas e Métodos: Estruturas Organizacionais e Análise Administrativa. 2. Técnicas de Comunicação e Atendimento ao Público. 3. Noções de Administração Financeira: fundamentos e técnicas; orçamento e controle de custos. 4. Noções de Administração de Pessoas: treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho. 5. Noções de Administração de Recursos Materiais: Planejamento e controle de estoques; Planejamento e controle dos bens patrimoniais. 6. Noções de Administração Pública: Princípios Constitucionais da Administração Pública; Licitação – Lei nº 8.666/1993; Contrato Administrativo; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará – Lei 5.810/1994. 7. Técnicas de Arquivo e Controle de Documentos: classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos. 8. Elementos de redação técnica: Documentos Oficiais, Tratamento de correspondência, Normas e Despachos de Correspondência e Uso de Serviços Postais. 9. Organização do Trabalho: prioridades e rotinas de trabalho; organização de agenda; reuniões e providências.

CARGO 34: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Computadores modernos, padrão IBM PC, baseados em processador Pentium IV e superiores. 2. Conceitos; etapas de processamento; hardware, software e peopeware. 3. Arquitetura, constituição, componentes, características e funcionamento. 4. Representação binária da informação e unidades de medidas. 5. Componentes de um computador e periféricos. 6. Vírus de computadores. 7. Redes de computadores: conceitos, tipos e abrangência. Topologias lógicas e físicas. 8. Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e HTTP. 9. Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracert. 10. Componentes de rede de computadores, cabeamento, equipamentos de rede. 11. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho. 12. Sistemas Operacionais Windows NT Server e Windows 2000 Server. 13. Auditoria. 14. Gerenciamento de usuários, administração de disco, compartilhamento de recursos, configuração dos serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS). 15. Noções de Banco de Dados. 16. Algoritmos. Conhecer, saber interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo, portugol) e recursos. 17. Sistemas peracionais (SO) Unix e Linux. Instalação e configuração dos SO Unix e Linux. Estruturação de diretórios do Unix e Linux (/root, /home, /etc. /lib, /sbin, /usr etc.). 18. Microsoft Word e Microsoft Excel. Internet, correio eletrônico e Word Wide Web. 19. Noções de linguagens de programação estruturadas e de linguagens de programação orientadas a objetos. 20. Manutenção de equipamentos.

CARGO 35: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Enfermagem Fundamental: Instrumentos básicos de trabalho em Enfermagem; Semiologia em Enfermagem; Assistência Sistematizada às necessidades de regulação térmica, circulatória e respiratória do paciente. 2. Assistência Sistematizada de Enfermagem a Mulher e a Criança: Assistência ao Pré-Natal, Exame Físico da gestante; orientação quanto aos exames de rotina; preparo da gestante para o parto normal, atendimento ao puerpério imediato; atendimento mediato e imediato ao recém nascido; Insuficiência Respiratória Aguda, Asma brônquica; Diarréias; Convulsões. 3. Assistência Sistematizada de Enfermagem ao Adulto: Distúrbios Clínicos: Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, DPOC, Insuficiência renal aguda; Feridas: tipos e tratamento; Cuidar de Enfermagem Peri-operatório; Processamento de artigos médico-hospitalares. Cuidados intensivos: Insuficiência respiratória aguda, Infarto do miocárdio, Arritmias cardíacas, Reanimação; Córdio-pulmonar. 4. Assistência Sistematizada de Enfermagem aos Portadores de Doenças Infecciosas e Parasitárias: Precauções Padrão: Tuberculose, Meningites, Leptospirose, Tétano, Leishmaniose, Toxoplasmose, Malária, Dengue, Hepatite, AIDS, Criptococose. 5. Administração em Enfermagem: Instrumentos administrativos – manuais, regimentos, normas e rotinas do serviço de enfermagem; Estrutura organizacional e os serviços de enfermagem; Funções Administrativas - planejamento, organização, coordenação e controle.

CARGO 36: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Contabilidade Geral. 2. Princípios Básicos de Contabilidade. 3. Planos de Contas. 4. Livros e Documentos Contábeis. 5. Classificações e Registros Contábeis. 6. Encerramento de Exercício e Apuração de Resultado. 7. Demonstrações Contábeis. 8. Contabilidade Pública. 9. Conceito de Orçamento Público. 10. Tipos de Orçamentos. 11. Princípios Orçamentários. 12. Elaboração e aprovação. 13. Créditos Orçamentários e Adicionais. 14. Execução Orçamentária. 15. Receita Pública e seus Estágios. 16. Despesa Pública e seus Estágios. 17. Classificação Institucional, Funcional e Programática. 18. Noções do SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado e Município. 19. Plano de Contas da Administração Pública Estadual. 20. Operações Típicas da Administração Pública Estadual. 21. Patrimônio da Entidade Pública. 22. Balanços Públicos e Demonstração das Variações Patrimoniais. 23. Prestação de Contas. 24. Controle Interno e Externo. 25. Lei de Responsabilidade Fiscal.

CARGO 37: TÉCNICO DE ELETRÔNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais; transdutores, diodos, etc. 2. Noções de eletrônica digital (Lógica Booleana; portas e circuitos mais comuns; circuitos CMOS e TTL). 3. Noções de metrologia, medição de nível, pressão, temperatura, vazão e instrumentação oceanográfica e geofísica acústica. 4. Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibra ótica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. 5. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. 6. Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME). 7. Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação, noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). 8. Noções de classificação de áreas (atmosfera explosivas e segurança intrínseca). 9. Noções de fiscalização de contratos. X - Noções em segurança, saúde e meio ambiente. Conhecimento da Norma Regulamentar de Segurança.

CARGO 38: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conhecimento sobre normas e legislação de segurança do trabalho. 2. Funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 3. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 4. Higiene Ocupacional. 5. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). 6. Acidente de trabalho: comunicação, registro, estatística e análise. 7. Noções de primeiros socorros. 8. Atividades e operações insalubres. 9. Legislação de vigilância sanitária. 10. Agentes de riscos presentes nos ambientes de trabalho. 11. Biosegurança. 12. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). 13. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 14. Ergonomia. 15. Legislação trabalhista e previdenciária aplicáveis na área de saúde e segurança do trabalho. 16. Perícias e fiscalização em segurança do trabalho. 17. Norma de segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. 18. Proteção contra incêndios. 19. Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivistas e educativas. 20. Medidas de controle dos riscos ocupacionais. 21. Proteção ao meio-ambiente e gestão ambiental. 22. Segurança no trânsito. 23. Psicologia nas relações humanas e do trabalho.

CARGO 39: TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Grandezas elétricas e magnéticas. 2. Sistema Internacional de Unidades. 3. Simbologia e Diagramas Elétricos. 4. Desenho Técnico. 5. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 6. Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. 7. Diagrama de Potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. 8. Circuitos monofásicos e trifásicos. 9. Eletromagnetismo. 10. Medidas elétricas. 11. Utilização de instrumentos de medição e testes. 12. Máquinas Elétricas: Transformadores, máquinas síncronas, máquinas de

corrente contínua e motores de indução. 13. Dispositivos de Proteção. 14. Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. 15. Aterramento de Sistemas. 16. Conhecimentos de Aterramento de Equipamentos e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas 50 (SPDA). 17. Equipamentos elétricos industriais. 18. Retificadores, Baterias e No-Breaks. 19. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. 20. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. 21. Conceitos Básicos de Iluminação Industrial. 22. Manutenção elétrica. 23. Conceitos Básicos de Eletrônica Analógica e Digital. 24. Conceitos Básicos de Diagramas Lógicos. 25. Conceitos Básicos de Instrumentação e Automação Industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. 26. Conceitos Básicos de Segurança e Higiene do Trabalho. 27. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. 28. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-10. 29. Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Elétricos. 30. Eletrônica de potência. 31. Geração e Distribuição de Energia Elétrica. 32. Conservação de Energia Elétrica – visão industrial. 33. Custos e tarifação de energia elétrica. 34. Proteção e controle de Sistemas Elétricos Industriais. 35. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. 36. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de instalações elétricas, subestações, baterias, geradores, transformadores, painéis, motores, retificadores, no-breaks, cabos, dutos de barras. 37. Noções de Planejamento PERT-CPM. 38. Noções de desenho técnico em meio eletrônico e projeto 3D. 39. Normas técnicas ABNT, IEC e NEMA.

CARGO 40: TÉCNICO DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Mecânica Automotiva e Industrial Motores Diesel: princípio de funcionamento e aplicações. Mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, instrumentos de medição e conhecimento do ferramental. 2. Hidráulica Bombas hidráulicas, atuadores, válvulas em geral, acessórios hidráulicos, fluidos hidráulicos, reservatórios. Leitura, interpretação, manutenção e reparos de comandos hidráulicos. 3. Pneumática Compressores ar, atuadores pneumáticos, válvulas, unidades de conservação, simbologias e leitura, e interpretação, manutenção e reparos em comandos pneumáticos. 4. Noções de Eletricidade Grandezas elétricas básicas. Motores e geradores de corrente alternada. Iluminação. Leitura e interpretação de circuitos elétricos. 5. Metrologia Utilização e leitura de instrumentos de medição de dimensão, pressão e temperatura. 6. Desenho Mecânico Leitura e interpretação. Perspectivas isométricas, em corte e explodidas. 7. Usinagem Tornos, fresadoras, plainas e furadeiras: princípios de funcionamento e utilização. 8. Lubrificação Industrial Óleos e graxas: classificação, tipos e aplicações. 9. Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva Conceitos básicos e aplicações em sistemas mecânicos. 10. Noções de Segurança do Trabalho Higiene e medicina do trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Equipamentos de proteção individual. Primeiros socorros. Legislação. 11. Informática Básica - O computador e seus periféricos e acessórios. Composição e editoração de textos e planilhas de cálculo. 12. Soldagem Oxiacetileno e arco elétrico: princípios físicos e aplicações. 13. Refrigeração a Ar Condicionado Ciclo básico de refrigeração por compressão mecânica de vapor: princípio de operação e equipamentos básicos. Ciclo básico de ar condicionado (vazão de ar constante). Aparelhos de janela e tipo split-system. 14. Preservação Ambiental Ecologia. Ecossistema. Impactos da tecnologia industrial sobre o meio ambiente. Rejeitos como fonte de materiais e energia. Ecodesenvolvimento. Legislação.

CARGO 41: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Eletrônica digital. 2. Princípios de comunicação digital e óptica. 3. Princípios de transmissão e comutação digital. 4. Princípios de comunicação de dados. 5. Eletrônica industrial. 6. Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET). 7. Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes; Cabeamento Estruturado. 8. Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. 9. Internet, TCP/IP e Modelo OSI. 10. Sistemas Telefônicos: Elementos Básicos; Comutação Espacial e Temporal (Análogica/Digital); Evolução das Tecnologias utilizadas nas Centrais Telefônicas; Voz sobre IP; Noções de Teleprocessamento e Multiplexação.

CARGO 42: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. Câmara escura, manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara, seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia Fluxograma técnico – Administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, mamografia, exames contrastados.. Física de formação da imagem no RX, Tomografia e Ressonância; Princípios de proteção radiológica e implicações legais (legislação) Técnicas de posicionamento: Tórax, cabeça, pescoço, ouvido, urinário e digestivo; Posicionamento e técnicas de imagem para exames radiológicos simples e contrastado, e tomografia computadorizada: crânio, ouvido, seios da face, tórax, abdome/pelves, angiotomografia, etc. Posicionamento e técnicas de imagem ressonância magnética: crânio, ouvido, seios da face, tórax, abdome/pelves, angiorressonância, etc. Posicionamento e Técnica de imagem em mamografia. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

CARGO 43: ANALISTA DE SISTEMAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Informática. 1.1 Conceitos básicos 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistema de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 1.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento de informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Conceito e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 2. Lógica de programação. 2.1 Constantes e variáveis. 2.2 Expressões lógicas, aritméticas e literais. 2.3 Comandos de entrada e saída. 2.4 Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição. 2.5 Vetores e matrizes. 2.6 Listas, pilhas, filas e deque. 2.7 Árvore. 3 Análise essencial. Modelo essencial. Modelo ambiental. 3.1 Diagrama de contexto e lista de eventos. 3.2 Diagrama de fluxo de dados. 3.3 Diagrama de entidade-relacionamento. 3.4 Diagrama de transição de estados. 3.5 Dicionário de dados. 3.6 Especificação de processos. 4 Análise de projeto orientada a objeto. 4.1 Conceitos básicos sobre Processo Unificado. 4.2 Conceito básico sobre UML. 4.2.1 Modelagem de dados: classes e pacotes. 4.2.2 Modelagem de funções: casos de uso. 4.2.3 Modelagem temporal: estados, seqüência, atividades, colaboração. 4.2.4 Outros: diagramas de implantação e atualização 5 Modelagem de dados utilizando o modelo de Entidade-Relacionamento. 5.1 Entidades e relacionamentos. 5.2 Mapeamento de cardinalidade. 5.3 Chaves de entidade. 5.4 Auto-relacionamento. 5.5 Agregação. 5.6 Mapeamento de restrições de integridade. 5.7 Generalização e especialização. 6 Banco de dados 6.1 Conceitos e fundamentos. 6.2 Abstração de dados. 6.3 Instância e esquemas. 6.4 Independência de dados. 6.5 Normalização e dependência funcional. 6.6 Mapeamento a partir do modelo Entidade-Relacionamento. 6.7 Álgebra relacional. 6.8 Restrições e integridade. 6.9 SQL. 6.10 Sistemas gerenciadores de banco de dados (ADABAS e ORACLE). 7 Ferramentas e ambiente de desenvolvimento. 7.1 Conceitos básicos do sistema operacional baseado em software livre; 7.2 Implementação de procedimentos baseados em software livre; 7.3 Implementação de algoritmos e desenvolvimento de sistemas com as linguagens de Programação PHP e DELPHI, acessando os sistemas gerenciadores de banco de dados Baseado em software livre. 7.4 Implementação de algoritmos e desenvolvimento de sistemas mediante a linguagem de programação DATAFLEX acessando os sistemas gerenciador de banco de dados DATAFLEX. 5 Implementação de algoritmo e desenvolvimento de sistemas para o sistema operacional Linux nos ambientes de programação PHP e Delphi, acessando os sistemas gerenciadores de banco de dados baseado em software livre.

CARGO 44: ADMINISTRADOR – ESPECIALIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Teoria da administração. 2. Instituição de direito público e privado. 3. Psicologia aplicada à administração. 4. Legislação social e do trabalho. 5. Administração de recursos humanos. 6. Organização de sistemas e métodos. 7. Administração financeira e orçamentária. 8. Administração da saúde. 9. Administração metodológica. 10. Administração de sistemas de informação. 11. Administração de recursos materiais e patrimoniais. 12. Administração de serviços assistenciais. 13. Comportamento organizacional. 14. Administração de hospitais. 15. Custos hospitalares. 16. Planejamento estratégico. 17. Administração de serviços de apoio operacional. 18. Estratégia de gestão em saúde.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração